

**MINUTA DE ATA N.º 10**

5

**Reunião Ordinária de 29.03.2018**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Atas n.º 02 de 16.11.2017, n.º 03 de 23.11.2017, n.º 04 de 30.11.2017, n.º 05 de 07.12.2017, n.º 07 de 25.01.2018, n.º 08 de 26.02.2018 e n.º 09 de 15.03.2018, aprovadas por Unanimidade e a Ata n.º 06 de 28.12.2017, aprovada por Maioria, com 03 votos contra do PSD. -----

15

2) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Proposta de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo até o montante de € 15 510 038, 62, ao Banco BPI SA, nos termos da sua proposta de juro indexada à “Euribor a 6 meses” acrescida de um spread de 0,92%, por ser a mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município; 2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para autorização, para efeitos da alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, da contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de €15.510.038,62 para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL (3 tranches), nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (aprova a LOE de 2018) e autorize a inerente assunção de compromissos plurianuais em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro”, aprovado por Maioria, com 02 abstenções da CDU e 46 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 2 BE e 1 do PAN). -----

35

3) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do Art. 33.º da Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”, aprovado por Unanimidade. -----

40

45

7.

4) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 20.11.2017 (ponto 25) e da Assembleia Municipal de 07.12.2017 (ponto 4.7.); 2. Desafetação da parcela de terreno com a área de 89,41 m<sup>2</sup>, sita na Av. Eng.º Ludgero Marques, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7116 (por estar integrada no domínio público municipal), a confrontar do norte, nascente e poente com supermercados “Aldi” e do sul com a Av. Ludgero Marques; 3. Aprovar a permuta da parcela de terreno acima identificada por uma outra parcela, com a área de 123 m<sup>2</sup>, sita na Av. Ludgero Marques, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, propriedade da “Aldi – Portugal Supermercados Lda”, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2248 – Santa Marinha e que se destina a integrar o domínio público municipal, sendo atribuído a ambas as parcelas, para efeitos de permuta, o valor de € 6 705,75 (seis mil setecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)”, aprovado por Maioria, com 07 abstenções (06 do PSD e 01 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 2 BE, 02 da CDU e 1 do PAN). --

5) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 24.11.2017 (ponto 15) e da Assembleia Municipal de 07.12.2017 (ponto 4.8.); 2. Aprovação da desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 299 m<sup>2</sup>, sita na Rua Osório L. Gondim, Freguesia de Avintes, omissa na matriz predial rústica e urbana e não descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, a confrontar do norte, nascente e poente com a Sociedade “ELIFOAM – Comércio e Indústria de Artigos Flexíveis Lda” e do sul com a Rua Osório L. Gondim, nos termo do art. 25º, alínea q) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 3. Aprovar a alienação da referida parcela de terreno à Sociedade “ELIFOAM – Comércio e Indústria de Artigos Flexíveis Lda”, no valor de € 8 970,00 (oito mil novecentos e setenta euros), para acerto de extremas do prédio sua propriedade, sito na referida Dr. Inocêncio Osório L. Godim, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 4096 – Avintes e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4831”, aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 2 BE, 02 da CDU e 1 do PAN). -----

7

6) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para o domínio privado do município da parcela de terreno com a área de 50 m2, sita na Rua das Cavadas Meias, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, omissa na matriz predial e parte do descrito no n.º 194, que confronta do norte com o lote 24, do sul com Joaquim Vieira de Sousa, do nascente com a Rua Cavada das Meias e do poente com o lote 24, por ser desnecessária para instalação de cabine elétrica, finalidade a que estava afeta”, aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 2 BE, 02 da CDU e 1 do PAN). -----

7) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à declaração de interesse público municipal do pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial tipo 3, localizado na Rua de S. Martinho, 397, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por “J & J Teixeira, SA”, ao abrigo do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho”, aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 2 BE, 02 da CDU e 1 do PAN). -----

8) Foi apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 21 minutos do dia 30 de março de 2018, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade. -----

5

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

10

*C. Soares*

---

15

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*[Handwritten Signature]*

---